



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.507 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR A ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE POÇOS DE CALDAS, PARA PARTICIPAÇÃO NA VI OLIMPIÁDA DOS TRABALHADORES."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para subvencionar a Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Poços de Caldas, para participação na VI Olimpíada dos Trabalhadores, obedecendo a seguinte classificação:

11.02-08462242.03-3231 - Subvenções Sociais ..... Cr\$ 200.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99999999-9000 - Reserva de Contingência ..... Cr\$ 200.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE MAIO DE 1984 .

  
JOSE AZEITEIRO VIELLA  
Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS",  
edição nº 33.546, de 12/05/84.